

ORIENTAÇÕES AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES SOBRE OBTENÇÃO DO CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Manual do Usuário

Sistema/Ferramenta: Certificação Digital Versão do Sistema/Ferramenta: Caixa Econômica Federal



Belém-PA, 2015

SUMÁRIO

1.	DOCUMENTAÇÃO	3
2.	AUTORIZAÇÃO	7
	CADASTRO	
	ATENDIMENTO	
5.	CONSULTA E SOLICITAÇÃO DO TOKEN	12
	EMISSÃO	
	PERSONALIZAÇÃO	

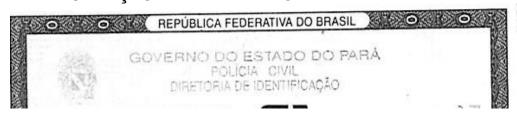


1. DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Original e Cópia Legível de Documento de Identidade Recente (até 4 anos e 10 meses) e EM BOM ESTADO. Caso o documento tenha sido emitido há mais de 4 anos e 10 meses, levar Foto 3x4. Documentos vencidos ou com menos de dois meses de validade não poderão ser utilizados;
 - 1.1.1. Lista de Documentos de Identidade Aceitos:
 - 1.1.1.1. RG
 - 1.1.1.2. CNH (Carteira de Motorista) atentar para validade da Carteira/Carteira vencida ou com menos de dois meses de validade não poderá ser usada.
 - 1.1.1.3. Carteira de Ordem/Conselho de Classe
 - 1.1.1.4. Carteira Funcional
 - 1.1.1.5. Carteira de Trabalho Modelo Tipo Passaporte
- 1.2. Certidão de Quitação Eleitoral (emitida há, no máximo, 15 dias). A mesma pode ser obtida:

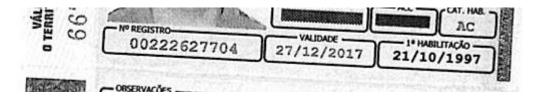
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

- 1.3. Declaração de Endereço:
 - 1.3.1. Preencher no computador ou com letra de forma, com NOME POR EXTENSO (sem abreviações).
 - 1.3.2. Preencher com o número do documento utilizado conforme o tipo exposto abaixo:
 - 1.3.2.1. RG PREENCHER O NÚMERO DO RG DO VERSO, UTILIZAR COMO EMISSOR SSP (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) OU PC (POLÍCIA CIVIL) CONFORME A INFORMAÇÃO NA FRENTE DA CARTEIRA.

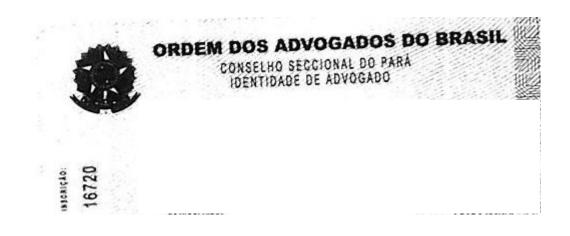




1.3.2.2. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) - PREENCHER COM O NÚMERO DO REGISTRO QUE CONTA NA FRENTE DA CARTEIRA, UTILIZAR COMO EMISSOR DETRAN/(ESTADO DE EMISSÃO), EX: DETRAN/PA, DETRAN/GO.

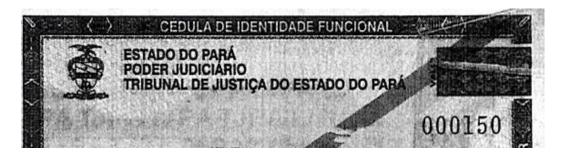


1.3.2.3. CARTEIRA DE ORDEM OU CONSELHO –
PREENCHER COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO
NA ORDEM/CONSELHO, UTILIZAR COMO
EMISSOR OAB/(ESTADO DE EMISSÃO – PA)
OU O CONSELHO (CRM/CREA /CAU/
CRA/CRC/CRO)/(ESTADO DE EMISSÃO – PA).



1.3.2.4. CARTEIRA FUNCIONAL – PREENCHER COM
O NÚMERO LOCALIZADO NA FRENTE DA
CARTEIRA, PARTE SUPERIOR DIREITA.
UTILIZAR COMO EMISSOR TJE/PA.





1.3.2.5. CARTEIRA DE TRABALHO – PREENCHER COM O NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, LOCALIZADO NA PRIMEIRA PÁGINA. UTILIZAR COMO EMISSOR DRT/(ESTADO DE EMISSÃO – PA).



• IMPORTANTE:

 Os documentos devem estar com o nome conforme o cadastro do CPF. O mesmo pode ser consultado em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/Consult aPublica.asp

Documento de Identificação com nome diferente do CPF não poderá ser utilizado.

 Somente divergências no Título de Eleitor podem ser resolvidas através de ida junto ao TRE, a fim de realizar a correção a ser comprovada por declaração Emitida declarando a alteração/regularização. Quando a divergência for por conta de alteração de Nome por Casamento – deve ser levado a cópia da Certidão de Casamento).



- A assinatura deve ser igual ao do documento utilizado.
- Favor datar a declaração somente na agência, na hora de seu atendimento.

Central de Serviços de Tecnologia:

Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu

usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

E-mail: <u>central.servicos@tjpa.jus.br</u>



2. AUTORIZAÇÃO

- 2.1. Todos os Magistrados e Servidores devem estar pré autorizados para terem seus processos de Certificação Digital aprovados.
 - 2.1.1. A pré autorização fica disponível em:

http://portalinterno.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/1092-Certificacao-Digital---Relacao-de-Autorizados.xhtml

- 2.1.2. Caso haja divergência em alguma informação presente, ou não conste o nome do Magistrado ou Servidor o mesmo deve ser solicitado com as informações abaixo:
 - 2.1.2.1. Nome Completo (sem abreviatura e conforme o CPF)
 - 2.1.2.1.1. O nome conforme o cadastro do CPF. O mesmo pode ser consultado em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp

- 2.1.2.2. Matrícula Funcional do TJPA
- 2.1.2.3. CPF
- 2.1.2.4. E-mail Funcional
 - 2.1.2.4.1. Favor utilizar somente e-mail institucional (@TJPA.JUS.BR) pessoal, pois e-mails de comarca/setor (1vara... @tjpa.jus.br, tjepa....@tjpa.jus.br, 1comarca... @tjpa.jus.br, secretaria... @tjpa.jus.br) ou e-mails externos (gmail, hotmail, ig, yahoo e afins) não podem ser utilizados. No caso de não ter e-mail/desconhecer o login favor solicitar o mesmo a central de serviços.
- 2.1.3. A autorização será atualizada 1 vez por mês a ser solicitada até 23 de cada mês, devendo ser disponibilizada até o dia 05 do mês subsequente.
- 2.1.4. Em caso de urgência, poderá ser gerada uma autorização avulsa a qual deve ser enviada para a agência em que ocorrer o atendimento mediante a informação do e-mail do agente de registro.

• IMPORTANTE:

 Servidores cedidos de prefeitura podem ser autorizados, desde que tenham matrícula funcional e e-mail, que são requisitos para a autorização. A matrícula deve ser solicitada a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Central de Serviços de Tecnologia:

Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

E-mail: central.servicos@tjpa.jus.br

© Secretaria de Informática Evite imprimir esse material, utilize apenas a versão eletrônica!

3. CADASTRO

- 3.1. Entre no link de cadastro:
 - 3.1.1. https://certificadodigital.caixa.gov.br/cefar/solicitacao/nao_tem/como obter/judiciario institucional form.htm
- 3.2. Preencha os dados conforme abaixo:
 - 3.2.1. Tipo do Certificado: (escolher/marcar A3)
 - 3.2.2. CPF: (digitar somente números)
 - 3.2.3. Nome Completo: (sem abreviações e conforme o CPF)
 - 3.2.4. Data de nascimento: (DDMMAAAA)
 - 3.2.5. Tipo do documento de identificação: (escolher/marcar documento de Identidade)
 - 3.2.5.1. AS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVEM SER IGUAIS AOS DADOS CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO E NAS CÓPIAS QUE SERÃO ENTREGUES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF).
 - 3.2.6. Número do Documento de Identificação: (somente números)
 - 3.2.7. Órgão Expedidor: (PC, SSP, TJPA, CREA, CAU, OAB, CRC. PARA CARTEIRA DE MOTORISTA UTILIZAR DETRAN)
 - 3.2.8. UF do Órgão expedidor: (Estado de emissão da carteira)
 - 3.2.9. Data de Expedição: (DDMMAAAA)
 - 3.2.10. Favor não preencher dados opcionais (CEI / PIS / PASEP, NIS, NIT, CI) para não inviabilizar o seu cadastro.
- 3.3. PREENCHER OS DADOS ABAIXO CONFORME A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- 3.3.1. Número do título de eleitor: (somente números)
- 3.3.2. UF do título de eleitor: (Selecionar o Estado de Título de Eleitor)
- 3.3.3. Zona eleitoral do título: (somente números)



- 3.3.4. Seção eleitoral do título: (somente números)
- 3.3.5. Município de Emissão do Título de Eleitor: (Município de Votação do Título de Eleitor)
- 3.4. AS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVEM SER IGUAIS AOS DADOS CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO A SER ENTREGUE À CEF. NO SITE NÃO É POSSÍVEL O USO DE SÍMBOLOS OU CARACTERES COMO (HÍFEN), / (BARRA), "" (ASPAS), ETC.
 - 3.4.1. Endereço do usuário:
 - 3.4.2. Município:
 - 3.4.3. Estado:
 - 3.4.4. CEP:
- 3.5. FAVOR UTILIZAR SOMENTE E-MAIL INSTITUCIONAL (@TJPA.JUS.BR) PESSOAL, pois e-mails de comarca/setor (1vara... @tjpa.jus.br, tjepa.... @tjpa.jus.br, 1comarca... @tjpa.jus.br, secretaria... @tjpa.jus.br) ou e-mails externos (gmail, hotmail, ig, yahoo e afins) não podem ser utilizados. No caso de não ter e-mail/desconhecer o login favor solicitar o mesmo a central de serviços pelos endereços informados no final deste roteiro.
- 3.6. E-mail: (emailinstitucional@tjpa.jus.br)
- 3.7. Matrícula: (somente números: Ex.: 11695-5 116955)
- 3.8. Login: (repetir o e-mail institucional informado anteriormente)
- 3.9. Órgão: (TJPA)
- 3.10. Cargo: (Servidor ou Magistrado)
 - 3.10.1. Será solicitado uma senha para a solicitação da certificado digital. Essa senha será utilizada somente para a gravação do certificado, e não como a senha do Token. A senha deve ser Tribunal14 (T maiúsculo e demais letras minúsculas). A utilização de outra senha não é recomendada, visto que seu esquecimento pode implicar na necessidade de refazer o cadastro e eventual processo.
- 3.11. Senha: (digitar Tribunal14)
- 3.12. Confirmação de senha: (digitar Tribunal14)
- 3.13. ENVIAR O FORMULÁRIO.
- 3.14. CASO A TELA ABAIXO A SEGUIR APAREÇA, FAVOR CONTINUAR. A MESMA É DEVIDA A EXISTÊNCIA DE OUTRO CADASTRO O QUAL PODE CONTER ERRO OU NÃO TER SIDO APROVADO.





Central de Serviços de Tecnologia:

Telefone: 0800-280-7005

Portal: http://10.1.2.109:8686/ Acesse com seu usuário de Rede, Libra ou E-

mail.



4. ATENDIMENTO

- 4.1. Ligar para uma agência da CEF constante da Lista de Agências Habilitadas através do link http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/968-Certificado-Digital.xhtml para contato com o Agente de Registro, a fim de verificar a possibilidade de atendimento, bem como o melhor dia e/ou período/horário para o mesmo.
- 4.2. Caso tenha sido necessário solicitar autorização para emissão de certificado digital, solicite também o e-mail do agente de registro para que possa encaminhar a autorização avulsa.
- 4.3. Em caso de não haver agência próximo ao município, solicitar diárias, passagens e ou suprimento junto aos setores competentes.
- 4.4. Comparecer à agência conforme acordado com o Agente de Registro, munido(a) de toda documentação original e cópias legíveis. A documentação está citada na Etapa 01.
- 4.5. O atendimento na agência só será concluído quando:
 - 4.5.1. A assinatura do Termo de Titularidade da Certificação Digital;
 - 4.5.2. O código de emissão do Certificado Digital.
 - 4.5.2.1. O extravio do código de emissão implica em um novo atendimento desde o início.
- IMPORTANTE: Seu token deve ser emitido até a data de validade do código de emissão, caso contrário o processo terá que ser refeito. A mesma situação se o código for perdido.

Central de Serviços de Tecnologia:

Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu

usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

E-mail: central.servicos@tjpa.jus.br



- 5. CONSULTA E SOLICITAÇÃO DO TOKEN
 - 5.1. Entre 10 a 15 dias após o atendimento na agência, favor entrar no link para consulta da solicitação:
 - 5.1.1. <a href="https://certificadodigital.caixa.gov.br/cefar/consulta/cons

5.2. Informar CPF:

- 5.3. Aparecendo a mensagem PRONTO PARA EMISSÃO, abrir chamado técnico informando:
 - 5.3.1. Nome Completo;
 - 5.3.2. Matrícula;
 - 5.3.3. CPF;
 - 5.3.4. Código de Emissão do certificado localizado no documento entregue na caixa;
 - 5.3.5. Data de validade do código de emissão do certificado localizado no documento entregue na caixa;

AC Caixa Livre

Emissão da sua Identidade Digital CAIXA

Código de emissão: IHBU-OU7G-WAS5-XDMO

Validade: 15/08/2014

Número de protocolo: 489867802599180163092

- 5.3.6. Caso tenha sido utilizada uma senha diferente da constante na orientação favor informar;
- 5.3.7. Telefone (se possível celular) para contato em caso de problemas.
- 5.4. Caso após 15 dias ainda apareça a mensagem: Aguardando Aprovação, Entrar em Contato com o Agente de Registro que lhe atendeu na Agência da Caixa.
- 5.5. Caso apareça a mensagem "Comparecer à agência para entrega de documentação", falta que o atendimento na agência seja realizado/concluído.
- IMPORTANTE: Seu token deve ser emitido até a data de validade do código de emissão, caso contrário o processo terá que ser refeito. A mesma situação se o código for perdido.

Central de Serviços de Tecnologia:



Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

E-mail: central.servicos@tjpa.jus.br

6. EMISSÃO

- 6.1. Verificar os Requisitos:
 - 6.1.1. Token "Novo" Inserido na Máquina
 - 6.1.2. Driver do Certificado Digital Instalado
 - 6.1.3. Navegador Google Chrome Instalado
 - 6.1.4. Java 7 Instalado
- 6.2. Utilizando o Navegador Google Chrome, acessar o site abaixo: https://certificadodigital.caixa.gov.br/cefar/consulta/consulta/consulta.htm
- 6.3. Informar o CPF:



- 6.3.1. Caso após 15 dias da entrega da documentação e recebimento do código ainda apareça a mensagem: Aguardando Aprovação, Entrar em Contato com o Agente de Registro que lhe atendeu na Agência da Caixa Econômica Federal.
- 6.4. Aparecendo PRONTO PARA EMISSÃO, favor clicar sobre a mensagem "PRONTO PARA EMISSÃO".





6.5. Preencha as informações solicitadas:



- 6.5.1. Senha: (Senha informada no cadastro ao site para solicitação seu esquecimento implica em nova ida a agência para resgate da senha caso a orientação tenha sido utilizada, a mesma é Tribunal14).
- 6.5.2. Código de Emissão: Código entregue no ato do atendimento na Agência da Caixa Econômica Federal. Seu token deve ser emitido até a data de validade do código de emissão, caso contrário o processo terá que ser refeito. A mesma situação se o código for perdido.

AC Caixa Livre

Emissão da sua Identidade Digital CAIXA

Código de emissã : IHBU-OU7G-WAS5-XDMO

Validade: 15/08/2014

Número de protocolo: 489867802599180163092

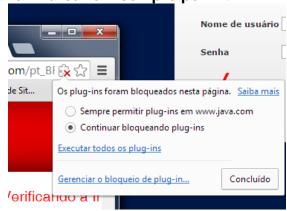
© Secretaria de Informática Evite imprimir esse material, utilize apenas a versão eletrônica!



- 6.5.3. Senha de Revogação/Confirmação de Senha de Revogação: Senha utilizada para o cancelamento do token em caso de perda ou roubo. A senha de revogação necessita ser composta de letras maiúsculas, minúsculas e números. Como sugestão, colocamos a senha Tribunal14. Em caso de esquecimento o token não poderá ser cancelado em razão de perda ou roubo.
- 6.5.4. Digite o código de validação e após clique em confirmar.
- 6.6. Será feita a detecção do Token em sua máquina.



6.6.1. Caso fique constantemente a mensagem inicializando, verificar se aparece o ícone abaixo no canto superior direito da página, caso apareça favor marcar em sempre permitir.

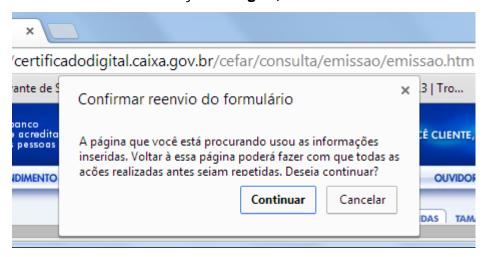


6.6.2. Ainda assim persista, favor clicar em Atualizar conforme a imagem a seguir.

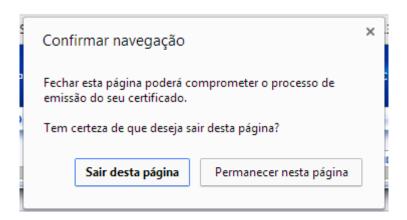




6.6.3. Na tela de confirmação a seguir, favor clicar em Continuar.

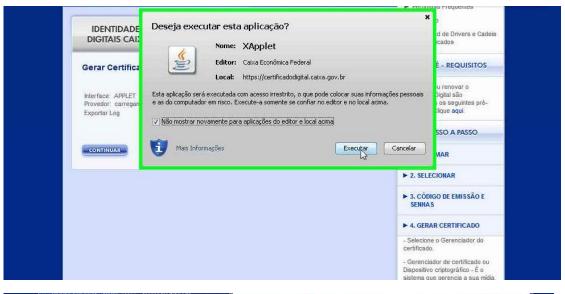


6.6.4. Na mensagem a seguir, favor clicar em Sair desta página.



6.7. Durante esse processo podem aparecer mensagens solicitando Permissão, Execução e Bloqueio. As mensagens devem ser respondidas com *Permitir*, *Executar* e *Não Bloquear*.





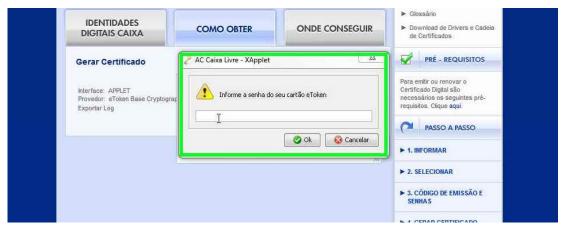


6.8. Ao ser detectado clique em continuar.



6.9. Será solicitado a senha do Token (a senha inicial do token é "123456").





6.10. Após a confirmação da Senha, será gerado o certificado. Uma vez concluida a geração, o sistema ira solicitar para realizar a gravação do token, clicando em gravar.



6.11. Será solicitado novamente a senha do Token (a senha inicial do token é "123456"). Ao termino será exibida a mensagem de Certificado Gravado com Sucesso.

Central de Serviços de Tecnologia:

Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

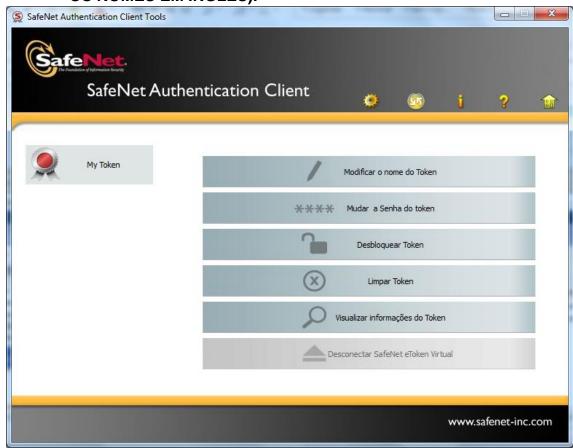
E-mail: central.servicos@tjpa.jus.br



- 7. PERSONALIZAÇÃO
 - 7.1. ACESSANDO O DRIVER DO CERTIFICADO
 - 7.1.1. FAVOR CLICAR 2X NO ÍCONE PROXIMO AO RELÓGIO NA PARTE INFERIOR DA BARRA DE TAREFA.



7.1.2. SERÁ ABERTA A TELA A SEGUIR (A MESMA PODERÁ ABRIR COM OS NOMES EM INGLÊS).



7.2. TROCANDO O NOME DO TOKEN

- 7.2.1. CLICANDO EM "MODIFICAR O NOME DO TOKEN" OU "CHANGE TOKEN NAME" PARA ALTERAR O NOME DO TOKEN PARA O SEU NOME
- 7.2.2. SERÁ SOLICITADO A SENHA DO TOKEN (A SENHA INICIAL É "123456") PARA PERMITIR QUE SEJA INFORMADO O NOVO NOME.

7.3. TROCANDO A SENHA DO TOKEN

7.3.1. CLICANDO EM "MUDAR A SENHA DO TOKEN" OU "CHANGE TOKEN PASSWORD" PARA ALTERAR A SENHA DO TOKEN



- 7.3.2. FAVOR INFORMAR A SENHA ATUAL (A SENHA INICIAL É "123456"), A NOVA SENHA E SUA CONFIRMAÇÃO.
 - 7.3.2.1. A SENHA DEVERÁ TER PELO MENOS 6 DÍGITOS, E PODE SER COMPOSTA POR LETRAS E NÚMEROS SEM A OBRIGATORIEDADE DE MISTURAR OU DA PRESENÇA DE LETRAS MAIÚSCULAS.
 - 7.3.2.2. O ESQUECIMENTO DA SENHA PODE IMPLICAR EM NOVA SOLICITAÇÃO E ATÉ MESMO O PAGAMENTO DE UM NOVO CERTIFICADO DIGITAL.

Central de Serviços de Tecnologia:

Portal: http://ca-sdm02.i.tj.pa.gov.br/CAisd/pdmweb.exe Acesse com seu

usuário e senha de Rede, Libra ou E-mail.

Telefone: 0800-280-7005

E-mail: central.servicos@tjpa.jus.br